



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 045,
De 04 de abril de 2023

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE
ABRIL DE 2023, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as manifestações religiosas referentes a Semana Santa;

Decreta:

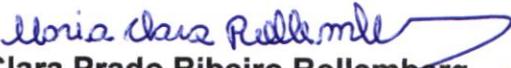
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na quinta-feira Santa, dia 06 (seis) de abril do corrente ano, em todo território municipal.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal